

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 11/2018**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Para fechar o ciclo orçamentário, necessário para a regular, assunção da despesa proveniente da adequação do ginásio do Centro de Eventos Dorothéa Coswig Buss ás exigências da legislação que disciplina a detenção de alvará dos bombeiros quanto a Prevenção e Proteção Contra Incêndio e ainda outras melhorias que se fazem necessário no mesmo prédio, encaminho-lhes o presente projeto de lei.

O projeto de lei 11/2018 propõe a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal vigente, com valor suficiente para o suporte da despesa que se propõe.

Indica-se como cobertura para Crédito Adicional Especial, recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2017.

Considerando a importância de dispor o espaço regularizado é importante poder contar com o apoio dos Senhores para aprovação do proposto.

Peço do presente projeto de lei tramitação em regime de urgência.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 16 de janeiro de 2018.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Dário Venzke***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2018.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2018, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

1. Execução de PPCI no Centro de Eventos:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

07 – Setor de Atividades Culturais

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0407 – Patrimônio e Cultura

1.422 – Execução de PPCI no Centro de Eventos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

1. Melhorias no Centro de Eventos:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

07 – Setor de Atividades Culturais

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0407 – Patrimônio e Cultura

1.423 - Melhorias no Centro de Eventos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2017, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 16 de janeiro de 2018.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal